



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 7196, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere conforme da Portaria nº 6.756 - DG/DNIT de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, e a Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, e em função do contido no Decreto Federal nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, considerando as exposições por meio dos processos administrativos nº 50609.003524/2020-33, 50600.031670/2020-39 e 50600.021643/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0147/SRE-PR, de 27 de setembro de 2013 (7115203), e a Portaria nº 0120/SRE-PR, de 07 de dezembro de 2015 (7115206), tendo em vista a criação da Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente por meio do processo administrativo 50609.003314/2020-45, com o objetivo de propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos nas Rodovias Federais sob jurisdição desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Beluzzi de Oliveira
Superintendente Regional no Estado do Paraná
DNIT/PR



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Beluzzi de Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 15/12/2020, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7121665** e o código CRC **1818C0FE**.

Referência: Processo nº 50609.003524/2020-33

SEI nº 7121665



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR | (41) 3361-7300

Pagamento de Substituição

Em, 03/11/2020

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matr. DNIT nº 5506, substituiu o Chefe da Seção de Informática, FG - 1, no período de 30/11/2020 a 04/12/2020, por motivo de licença do titular. Processo nº 50619.001136/2020-07.

Em, 03/12/2020

DIOGO SICHINEL SALIBA, matr. DNIT nº 4704, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção, Cód. FCPE-1, no período 16/11/2020 a 27/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002338/2019-24.

Em, 01/12/2020

EURO NUNES VARANIS JUNIOR, matr. DNIT nº 3437-1, substituiu o superintendente Regional do DNIT/MS, Cód. DAS 101.4, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, por motivo de cargo vago. Processo nº 50619.001419/2018-26.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 7196, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere conforme da Portaria nº 6.756 - DG/DNIT de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, e a Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, e em função do contido no Decreto Federal nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, considerando as exposições por meio dos **processos administrativos nº 50609.003524/2020-33, 50600.031670/2020-39 e 50600.021643/2020-58, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0147/SRE-PR, de 27 de setembro de 2013 ([7115203](#)), e a Portaria nº 0120/SRE-PR, de 07 de dezembro de 2015 ([7115206](#)), tendo em vista a criação da Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente por meio do **processo administrativo 50609.003314/2020-45**, com o objetivo de propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos nas Rodovias Federais sob jurisdição desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BELUZZI DE OLIVEIRA
Superintendente Regional